SDS/CMDCA/JF – AVISO – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora - MG – CMDCA-JF, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 13.488/2017, a Resolução nº 170/2014 expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e as Leis Municipais nºs. 8056/1992, 9666/1999, 13.165/2015, tendo o 2º Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar de Juiz de Fora realizado sob a responsabilidade deste CMDCA e a fiscalização do Ministério Público e em conformidade com as Resoluções CMDCA-JF nº 02, 04 e 11/2019 TORNA PÚBLICO a Decisão Judicial proferida através do Processo nº 5020255-43.2019.8.13.0145 – Autora Hioná Prata Moura para cumprimento por parte deste Conselho realizar a 4ª etapa do processo – Prova Prática de Informática, que será realizada no dia 20 de novembro de 2019, às 10h30, na Escola de Governo, rua Maria Perpétua, 72 – Ladeira, Juiz de Fora/MG.

Juiz de Fora, 20 de novembro de 2019.

Lindomar José da Silva
Presidente do CMDCA/JF